

"Art. 11

VIII - tempo de voo diurno, noturno, VFR, IFR (real ou simulado);

§ 2º Aeronaves que só realizam voo VFR diurno real não precisam possuir o campo "tempo de voo". Neste caso, o tempo de voo será calculado entre a decolagem e o pouso e será considerado VFR diurno real. Essas aeronaves não poderão realizar voos simulando condições por instrumentos."

"Art. 21. Os quantitativos de horas de voo diurnas e noturnas, voo em condições VFR, IFR-R (real) e IFR-S (simulado) e tempo total de voo devem ficar registrados no formato decimal, independentemente do formato de entrada dos dados relativos aos horários."

"Art. 23

VIII - TN, treinamento. Realizado com instrutor a bordo, exceto em casos particulares de treinamentos realizados de forma diversa, como os voos solo realizados por piloto aluno e as horas de piloto em comando realizadas dentro de um curso de piloto comercial aprovado pela ANAC; ou"

Art. 4º Alterar o anexo III à Portaria nº 3.220/SPO/SAR, de 15 de outubro de 2019, consistente na seguinte alteração:

I - o campo "IFR Capota" passa a vigorar como "IFR Simulado".

Art. 5º Não é obrigatória a alteração do termo "IFR Capota" para "IFR Simulado" nos diários de bordo eletrônico - eDB ou nos diários de bordo em meio físico, porém o campo será considerado como equivalente a "IFR Simulado".

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2020.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA
Superintendente de Padrões Operacionais

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO
Superintendente de Aeronavegabilidade

GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL GERÊNCIA TÉCNICA DE FATORES HUMANOS

PORTARIA Nº 1.551, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que constam dos processos nºs 00065.016784/2018-71 e 00065.020518/2020-67, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, a médica Dra. Andressa De Fátima Chiarello Feitosa, CRM/PR 26962, MC 228, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Padre Anchieta, nº 2454, Conjunto 1201, Bigorrihlo, Curitiba (PR), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1.554, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 135 e na Lei nº 7.565, de 29 de dezembro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.042669/2018-41, resolve:

Art. 1º Revogar a suspensão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2006-07-2CKK-07-02 emitido em favor da sociedade empresária BITTEN TÁXI ÁEREO LTDA..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL

PORTARIA Nº 1.568, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 137 e na Lei nº 7.565, de 29 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.011364/2020-11, resolve:

Art. 1º Tornar pública a emissão da Revisão 01 do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2016-03-5IKN-01-01, emitido em 16 de junho de 2020, em favor da sociedade empresária LUSA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., alterando-se o endereço sede operacional para RUA JOÃO JACOB BAINY, 714, SALA 01, TRÊS VENDAS, PELOTAS - RS, 96065-340.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL

PORTARIA Nº 1.569, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 135, e nas Leis nºs 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.012096/2020-45, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão cautelar do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2004-04-5CEQ-01-02, emitido em favor da sociedade empresária ICARÁI TURISMO TÁXI ÁEREO LTDA., CNPJ 95.370.821/0001-26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL

PORTARIA Nº 1.572, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 135 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.042669/2018-41, resolve:

Art. 1º Tornar pública a emissão da Revisão 03 do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2006-07-2CKK-07-03, emitido em 16 de junho de 2020, em favor da sociedade empresária BITTEN TÁXI ÁEREO LTDA, alterando-se o endereço da sede operacional para AVENIDA EMILIO ANTONON, 505, CHÁCARA AEROPORTO, JUNDIAÍ - SP, SBJD, 13212-010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO - 121

PORTARIA Nº 1.547, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O GERENTE DE OPERAÇÕES DE EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO - 121, no uso das atribuições que lhe confere o item 4.2.2.1(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 119, e considerando o que consta do processo nº 00066.015479/2020-76, resolve:

Art. 1º Tornar pública a revogação do Certificado Homologação de Empresa de Transporte Aéreo Nº 2003-09-OONE-03-02, emitido em favor da OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A., a partir do dia 16 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO AUGUSTO GABÃO MONTEIRO

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 7.821, DE 19 DE JUNHO 2020

Dispõe sobre os procedimentos para elaboração da versão simplificada dos estudos prévios mencionados no art. 6º, § 1º, inciso IV do Decreto nº 8.033, de 2013.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso VI do art. 19 do Regimento Interno, com base no disposto no inciso IV do art. 27 da Lei nº 10.233, de 2001, considerando o que consta do Processo nº 50300.005641/2017-09 e tendo em vista o deliberado em sua 480ª Reunião Ordinária, realizada entre 17 e 20 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para elaboração da versão simplificada dos estudos prévios de viabilidade técnica, econômica e ambiental mencionados no art. 6º, § 1º, inciso IV do Decreto nº 8.033, de 2013.

Art. 2º Os procedimentos de que trata o art. 1º estarão disponíveis na íntegra no sítio eletrônico desta Agência: portal.antaq.gov.br.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

FRANCISVAL DIAS MENDES
Diretor-Geral
Substituto

RESOLUÇÃO Nº 7.827, DE 19 DE JUNHO 2020

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 19 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.008433/2020-59 e tendo em vista o deliberado em sua 480ª Reunião Ordinária, realizada entre 15 e 17 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Expedir instrumento de outorga de autorização em favor da empresa ILHAMELTUR AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.323.636/0001-37, domiciliada na Rua Embaúba, nº 156, Pontal do Sul - Pontal do Paraná/PR, para operar, por prazo indeterminado, na qualidade de Empresa Brasileira de Navegação - EBN, na prestação de serviços na navegação de Apoio Portuário, utilizando exclusivamente embarcações com potência de até 2.000 (dois mil) HP, na forma e condições do Termo de Autorização nº 1.773-ANTAQ.

Art. 2º A íntegra do citado Termo de Autorização se encontra disponível no sítio eletrônico desta Agência: portal.antaq.gov.br.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

FRANCISVAL DIAS MENDES
Diretor-Geral
Substituto

RESOLUÇÃO Nº 7.828, DE 19 DE JUNHO 2020

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 19 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.016210/2019-21 e tendo em vista o deliberado em sua 480ª Reunião Ordinária, realizada entre 15 e 17 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Encaminhar resposta ao Ofício nº 276/2019/DGCO-SNPTA/SNPTA informando o interesse da APM Terminals Itajaí S.A. na recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Arrendamento nº 030/2001 por meio de indenização do valor apurado anteriormente, abrindo mão de prorrogação contratual e sugerindo que o desequilíbrio apurado no contrato possa ser equacionado com recursos provenientes de eventual licitação para a concessão do Porto de Itajaí/SC.

Art. 2º Determinar que o processo administrativo tombado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desta Agência, sob o número 00045.000569/2014-62 seja encerrado e anexado ao presente processo de nº 50300.016210/2019-21.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

FRANCISVAL DIAS MENDES
Diretor-Geral
Substituto

RESOLUÇÃO Nº 7.829, DE 19 DE JUNHO 2020

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 19 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.018883/2019-16 e tendo em vista o deliberado em sua 480ª Reunião Ordinária, realizada entre 15 e 17 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Considerar atendida a determinação contida no art. 4º da Resolução nº 7.253-ANTAQ, levada a efeito pela Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais (SFC), desta Agência, por intermédio da Unidade Regional de Florianópolis (UREFL), nos termos expostos no Relatório Técnico nº 3/2019/UREFL/SFC.

Art. 2º Acatar a sugestão apresentada no referido Relatório Técnico no sentido de não recomendar, no momento, a denúncia do Convênio de Delegação nº 01/2011, celebrado entre a União, representada pela então Secretaria de Portos/PR, e o Estado de Santa Catarina, com a interveniência do ente responsável pela administração do porto, atual SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A, haja vista a constatação de que estão sendo adotadas ações e medidas tendentes à condução do Porto a uma situação satisfatória de conformidade regulatória.

Art. 3º Determinar o envio dos autos à Superintendência de Regulação (SRG) para abertura de processo específico que vise avaliar a possibilidade de efetivação das propostas contidas no item VI da conclusão do Relatório Técnico nº 3/2019/UREFL/SFC (SEI nº 0895022) de forma lato sensu, no que couber, e não apenas especificamente para o caso em comento.

Art. 4º Determinar o envio de ofício à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA/MINFRA), conforme minuta a ser acostada aos autos pela SFC, dando-lhe ciência sobre o resultado do procedimento administrativo realizado em atendimento às determinações constantes da Resolução nº 7.253-ANTAQ, para as providências cabíveis, bem como de toda a presente instrução processual, deixando

